

LEI MUNICIPAL N.º 1442/2004

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 60.000,00(SESSENTA
MIL REAIS) ”**

OLMIR ROSSI, PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - É aberto o seguinte Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2004:

05 – Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

01 – D. M. E. R.

2678200991.033 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 60.000,00

- **TOTAL.....R\$ 60.000,00**

-

Art.2º - Os créditos de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas por operação de crédito junto a CAIXA ESTADUAL S/A AGÊNCIA DE FOMENTO S/A no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Total.....R\$ 60.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 19 de abril de 2004.

**Olmir Rossi
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração**